

DECRETO Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que o provimento dos Postos de Trabalho de Professor Coordenador nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino será normatizado pela Secretaria Municipal de Educação através de Ato Normativo de acordo com o que dispõe o art. 9º, inciso II, alínea “b”, art. 10, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira), e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 36, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o provimento dos Postos de Trabalho de Professor Coordenador nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR - Chefe de Gabinete